



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca enfermeira para trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

C O N V O C A

A enfermeira, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 08/02/2021 a 31/12/2021.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de fevereiro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/02/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.